



LEI Nº 2.744 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Art. 3º e o Anexo I da Lei nº 2.299 de 22 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal em Exercício, Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no art.3º e no anexo I, da Lei 2.299 de 22.05.15, no que tange os cargos de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, passando a ter a seguinte redação, quanto:

PADRÃO DE VENCIMENTO: 9 (nove).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando a Lei Municipal nº 2.391 de 13 de abril de 2016.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DAB-DE7D-D0C3-FB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 13/01/2023 11:35:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 13/01/2023 11:46:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0DAB-DE7D-D0C3-FB1B>